



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 030/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA-PRESIDENTE-

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO TENENTE

GERALDO BEZERRA DANTAS".

Apresentado em 08 de junho de 19 99
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 09 de 06 de 19 99

Recebido o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Levada a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Examinado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado em _____ de _____ de 19 _____

Parcial em _____ de _____ de 19 _____

Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 19 99 no Journal Folha

Dec. Legislativo 030/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI P R O T O C O L O Em 08/06/1999 N.º 030 L.º 004 Fls. 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Tenente GERALDO BEZERRA DANTAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

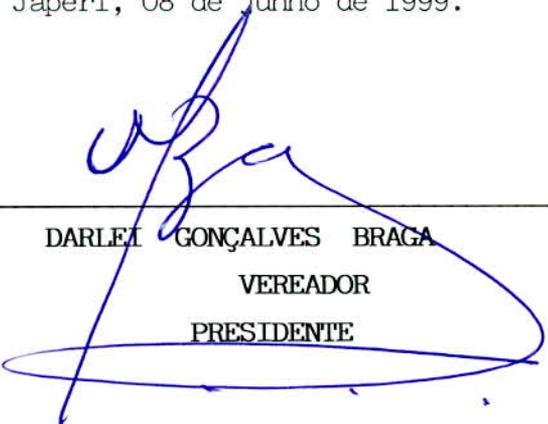
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Tenente GERALDO BEZERRA DANTAS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/06/99

Aprovado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Tenente GERLADO BEZERRA DANTAS".

Autor: Ver. DARLEI GONÇALVES BRAGA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Tenente GERALDO BEZERRA DANTAS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

~~PRESIDENTE~~



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 030/99

AUTOR: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Jari

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

DARLEI G. BRAGA

_____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO

HONORÍFICO DE CIADÃO JAPERIENSE AO SR. GERALDO BEZERRA DANTAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

Jari

MEMBRO

Josi

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 030/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Darlei

EM ___ / ___ / ___

Elus

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 DARLEI G. BRAGA

, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. GERALDO BEZERRA
 DANTAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Darlei

RELATOR

Elus

MEMBRO

Carlos

MEMBRO

A.A.P.L.

